ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 268 (ORDINÁRIA)
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Reunião Presencial

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, na Sede própria do CRQ-11ª Região, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sala Um – Casa do Trabalhador - Bairro Calhau, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Regional de Química-11ª Região de nº 268 (duzentos e sessenta e oito). A Reunião foi presidida pelo Sr. ***José Ribamar Cabral Lopes*** – Presidente do Conselho Regional de Química-11ª Região, com a presença (videoconferência) dos seguintes Conselheiros (Efetivos e Suplentes): *Zélia da Costa Soares*, *Carlos Eduardo Lima de Oliveira, Djavania Azevedo da Luz, Francisco Ferreira Costa, Glaucia Tinoco Correa, José Walter Gonçalves Silva; Merval Barbosa Simões, Wiliam da Silva Cardoso, Helilma de Andrea Pinheiro, Ligia Maria Pereira da Costa e Péricles Mendes Nunes* com a seguinte Pauta: **1º) Pareceres Analisados pelo Plenário**: PESSOA FÍSICA: Cancelamento de Registro: **Processo 2618/2021 – Rayanne Franco Lima** - Conselheira Zélia da Costa Soares – A Conselheira DEFERIU Pedido de Cancelamento de registro do profissional tendo em vista que o mesmo atendeu aos critérios estabelecidos na Resolução Normativa Nº 178/2002; **Processo 2555/2021-Jackeline Macedo de Sousa Santos** - Conselheira: Glaucia Tinoco Correa - votou pelo **indeferimento** do pedido de cancelamento de Registro da profissional Jackeline Macedo de Sousa Santos, por entender que a Requerente esteve atuando na área da química até o ano corrente, sendo assim, é prudente manter o Registro junto ao Conselho Regional de Química. Contudo, a requerente pode solicitar a isenção da anuidade pelo tempo que não estiver celebrando o contrato de trabalho, devendo para isto, ficar atenta aos prazos estabelecidos por este Conselho. Desta decisão poderá recorrer junto ao Conselho Federal de Química no prazo de 15 dias, a contar do recebimento; **Processo 2420/2021-Francisco José da Conceição Lima** – Conselheiro Wiliam da Silva Cardoso - votou pelo **indeferimento** de extinção dos débitos, objeto da Notificação de Cobrança e Inscrição na Dívida Ativa n° 225/2021, ou seja, isenção do pagamento das anuidades de 2016 a 2021. Por fim, o Sr. Francisco José da Conceição Lima deve regularizar sua situação junto a este Conselho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do A.R., ou se assim desejar, recorrer ao Conselho Federal de Química dentro do mesmo prazo; **Processo 2487/2021-Ethiane de Fátima Santos Cutrim** - Conselheiro: William da Silva Cardoso votou pelo **deferimento** da solicitação de cancelamento de registro profissional na área de Química no Conselho Regional de Química – 11ª Região; **Processo 2518/2021-Milena Sena dos Santos** - Conselheira: Helilma Andrea Pinheiro voto: "...conclui-se que a Sra. MILENA SENA DOS SANTOS a Conselheira solicitou Diligência (Solicitação de Declaração da Empresa AMBEV S/A– com descrição das atividades realizadas pela profissional); PESSOA

JURÍDICA: Processo 2447/2021 – Município de Peritoró-MA (Prefeitura) – Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – votou "....o parecer é no sentido de **indeferir** o pedido de recurso e solicitar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA que se regularize junto ao CRQ-11ª Região, apresentando um profissional da área da Química, devidamente habilitado e registrado no CRQ-11ª, como Responsável Técnico, para responder pelas operações de tratamento e controle de águas de poços artesianos destinadas para consumo humano, a fim de cumprir os dispositivos legais e, sobretudo, o art. 27 da Lei 2.800/56. A Requerente tem prazo de 15 (quinze) dias úteis para promover a regularização junto a este Conselho, contados a partir do recebimento desta decisão. Por se tratar de atividade básica delicada, em caso de descumprimento, fica sujeito à multa no valor de até R$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme a RN-CFQ nº 284/2019. Desta decisão, poderá recorrer junto ao CFQ, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias; Processo - 2485/2021 – Lavanderia Tropical Ltda-ME - Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – votou "....no sentido de **indeferir** a Defesa apresentada pela LAVANDERIA TROPICAL LTDA-ME, devendo a Defendente se regularizar junto a este Conselho, indicando um responsável técnico devidamente habilitado e registrado neste CRQ-XI Região que possa responder pelo desempenho das operações de Lavanderia e Tinturaria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta decisão. Caso contrário, a entidade fica sujeita à aplicação de multa de até R$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), podendo recorrer ao Conselho Federal de Química, em segunda instância, dentro do mesmo prazo; Processo 2486/2021 – Lavanderia Calhau Ltda-ME – Matriz - Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – votou "...no sentido de **indeferir** a Defesa apresentada pela LAVANDERIA CALHAU LTDA-ME MATRIZ, devendo a Defendente se regularizar junto a este Conselho, indicando um responsável técnico devidamente habilitado e registrado neste CRQ-XI Região que possa responder pelo desempenho das operações de Lavanderia e Tinturaria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta decisão. Caso contrário, a entidade fica sujeita à aplicação de multa de até R$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), podendo recorrer ao Conselho Federal de Química, em segunda instância, dentro do mesmo prazo; Processo 2488/2021 – Lavanderia Calhau Ltda (Filial) - Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – votou "...é no sentido de **indeferir** a Defesa apresentada pela LAVANDERIA CALHAU LTDA (FILIAL), devendo a Defendente se regularizar junto a este Conselho, indicando um responsável técnico devidamente habilitado e registrado neste CRQ-XI Região que possa

responder pelo desempenho das operações de Lavanderia e Tinturaria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta decisão. Caso contrário, a entidade fica sujeita à aplicação de multa de até R$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), podendo recorrer ao Conselho Federal de Química, em segunda instância, dentro do mesmo prazo; Processo 2489/2021 – Limplav Lavanderia Ltda-ME - Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – votou "... é no sentido de **indeferir** a Defesa apresentada pela LIMPLAV LAVANDERIA LTDA-ME, devendo a Defendente se regularizar junto a este Conselho, indicando um responsável técnico devidamente habilitado e registrado neste CRQ-XI Região que possa responder pelo desempenho das operações de Lavanderia e Tinturaria, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta decisão. Caso contrário, a entidade fica sujeita à aplicação de multa de até R$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), podendo recorrer ao Conselho Federal de Química, em segunda instância, dentro do mesmo prazo; Processo 2438/2021- Oxigênio Nordeste Indústria e Com;Ltda - Conselheiro: Péricles Mendes Nunes votou "...somos de parecer **favorável ao deferiment**o da solicitação de cancelamento de registro da pessoa jurídica, uma vez que a empresa Oxigênio Nordeste Indústria e Comércio LTDA não desempenha mais atividades relacionadas à química, comprovada pela documentação apresentada nos autos e pelo relatório de vistoria realizado pelos fiscais do Serviço de Fiscalização deste Conselho Regional de Química que também faz parte dos autos; **2º) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**: **PESSOA FÍSICA**: CANCELAMENTO DE REGISTRO: 2821/2021– Francisco de Assis do Nascimento Catarino ao Conselheiro (a) Djavania Azevedo da Luz;FISCALIZAÇÃO: 2595/2021 – Leonardo Chrispim Ruy - ao Conselheiro (a) Glaucia Tinoco Correa; 2575/2021 - Nilton Cesar Rabelo Santos - ao Conselheiro (a) Helilma Andrea Pinheiro; REGISTRO PROVISIONADO: 2277/2021 – Gerson Sodré Pinheiro - ao Conselheiro (a) Wiliam da Silva Cardoso; 2732/2021 - James Pereira Lima - ao Conselheiro (a) Péricles Mendes Nunes; SOLICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - 2277/2021 – Arlienes Alves de Faria - ao Conselheiro (a) Carlos Eduardo Lima de Oliveira. PESSOA JURÍDICA: CANCELAMENTO DE REGISTRO: 2443/2021- J. R. Almeida & Cia Ltda - ao Conselheiro (a) Carlos Eduardo Lima de Oliveira; 2721/2021 – Melhoramentos CMPC Ltda - ao Conselheiro (a) William da Silva Cardoso. **PROCESSO REDISTRIBUÍDO:** FISCALIZAÇÃO – Processo 2335/2021-Gases e Tintas São Luís Ltda - – Processo distribuído na Plenária 267 ao Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira – O Conselheiro entende merece ser deferida a defesa. O volume manipulado pela empresa é muito baixo, apenas 4 litros por dia, então ele sugere que outro Conselheiro analise talvez tenha outro entendimento, porém o

Plenária sugeriu que seja realizada uma Nova Vistoria. **3º)** Recursos Encaminhados ao CFQ ad referendum da Plenária – Processo 1973/2021 – Chimoniah Amaral da Silva- Processo relatado na Plenária 265 – Conselheira Helilma de Andrea Pinheiro; Processo 2285/2021 – Município de Pirapemas-MA (Prefeitura) - Processo relatado na Plenária 267 – Conselheiro Carlos Eduardo Lima de Oliveira; Processo 2264/2021 – Francisco Hélio da Costa Pereira – Processo relatado na Plenária 265 – Conselheira Djavania Azevedo da Luz; **4º)** **Aprovação dos (20) processos, para os quais serão enviados as Notificações de Multas correspondentes: REVELIA: Pessoa Jurídica:** 2579/2021-Prefeitura de Feira Nova do Maranhão; 2607/2021-Prefeitura de Icatú; 2611/2021-Prefeitura de Barreirinhas; 2612/2021-Prefeitura de Paulino Neves; 2584/2021-Prefeitura de Loreto; 2585/2021-Prefeitura de Sambaiba; 2586/2021-Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras; 2466/2021-SAAE – Matões; 2468/2021-Alpha Óleos e Químicos Ltda. **Pessoa Física:** 2092/2021-Francisco Marcos Monteiro da Silva; 2096/2021-Leuzimar Ferreira da Costa; 2330/2021-Peterson Pereira Correia; 2526/2021-Carlos Romeu dos Santos Batista; 2594/2021-Luis Verdiano França Filho; 2599/2021-João Victor Gomes Ferreira; 2601/2021-Wiliames Ferreira Lopes; **Outras Situações: Pessoa Jurídica**: 2129/2021-Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré; 2130/2021-Prefeitura de Tufilândia; 2581/2021-Prefeitura de São Pedro dos Crentes; Pessoa Física: 2402/2021-Ezéquias Diniz Sousa; **5º)** **APROVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ART** emitidos *ad referendum* da Plenária: Relatório AFT *Relatório AFT Período de Período de 27.10 a 23.11.2021:* 0846/2021 - Thyago José Bosi Oliveira Ribeiro, Contelha Industria e Comercio de Telhas Ltda, 0847/2021 - Italo Iury de Souza Guida, Prefeitura Municipal Governador Nunes Freire, 0848/2021 - Kamila Saraiva Dias Tavares, Saae-Estreito, 0849/2021 - João Batista José de Souza, Ovil-Óleos Vegetais Imperatriz Ltda, 0853/2021 - Josean Brasil de Melo, Sgs Geosol Laboratórios Ltda, 0854/2021 - Erivelton Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues(Ma), 0855/2021 - Hernandes de Sousa Silva, Construtora decola Brasil Eireli, 0856/2021 - Ozando Mariano de Moura, Prefeitura Municipal de Joselândia(Ma), 0857/2021 - Iara Alice da Silva Lima, Saae-São João do Sóter, 0858/2021 - Iara Alice da Silva Lima, Prefeitura Municipal de São João do Sóter-Ma, 0859/2021 - José Ribamar Alves Pereira Arraz, Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, 0860/201 - João Batista José de Souza, Clear Indústria e Comércio, 0861/2021 - Danylo Milhomem Ferreira, Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, 0862/2021 - Henrique Manoel de Araújo Martins Filho, Icecube Indústria e Comércio Ltda, 0863/2021 - Paulo Henrique Pereira Rocha, Sec.de Estado de Meio Ambiente e Rec.Naturais, 0864/2021 - Karlene Brandão de Sousa,

Prefeitura Municipal de João Lisboa-Ma, 0865/2021 - Kamila Saraiva Dias Tavares, Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais, 0868/2021 - Marcelo Henrique Portela Rocha, Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, 0869/2021 - Luis Guilherme Vidal dos Santos, Saae-Nova Olinda do Maranhão-Ma, 0871/2021 - Paulo Sergio de Brito Carvalho, Prefeitura Municipal de Nova Colinas, 0872/2021 - Carla Jeanne da Silva Cruz, Super Food Suprimentos para Navios Ltda, 0874/2021 - Raul dos Santos Muniz, Prefeitura Municipal de Vitorino Freire-Ma, 0875/2021 - Mateus Muniz da Silva, Prefeitura Municipal de Urbano Santos-Ma, 0877/2021 - Denilson Cardoso da Silva, Prefeitura Municipal de Fortuna-Ma, 0878/2021 - Jorge Daniel Nascimento Nogueira, SAAE- Bacabal, 0879/2021 - Arisvalter Bezerra Oliveira, COOPAESP-Cooperativ Peq.Prod.Agro-Extrat.Esperanti, 0882/2021 - Francisco Eduardo Paiva Silva e Silva, SAAE - Capinzal do Norte, 0883/2021 - João Batista José de Souza, Schalon Haras Clube, 0887/2021 - Vicente Martins Kriger, Valentina Combustíveis Ltda, 0888/2021 - Filipe Da Silva de Moraes, Prefeitura Municipal de Tutóia-Ma, 0889/2021 - Anthony Andrey Costa de Assis, Ecolab Química Ltda, 0890/2021 - Anthony Andrey Costa de Assis, São Luís Administ.Shopping Center Ltda, 0892/2021 - Flávia Helena Marinho Guimarães, G. A. do Nascimento, 0895/2021 - Rossana Bezerra de Azevedo Vasconcelos S.De Melo, VALE S/A - Gerência Laboratório Maranhão, 0896/2021 - Anderson Crisostomo Fonseca Silva, A. D. P. Fonseca e Cia Ltda-Me, 0897/2021 - Vanessa Mendes Dantas Almeida, Prefeitura Municipal de Vargem Grande-Ma, 0898/2021 - Pedro Marcio Carreiro Leite, Prefeitura Municipal de Presidente Sarney 0899-2021 - Iara Alice da Silva Lima, Prefeitura Municipal de São João do Sóter-Ma, 0900-2021 - Jose Eduardo Saldanha Trovão, SAAE-Sítio Novo, **6º) APROVAÇÃO CERTIFICADOS DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA POR PROJETOS/SERVIÇOS** *Relatório AFT Período de Período de 27.10 a 23.11.2021:* CAFT DE PROJETO: 0788/2021- Ideildes Cunha, Danilo Eduardo Cruz Pinto, PGRSCC, 0851/2021 - Rosana Carla Alves Oliveira Araújo, Geraldo De Carvalho Costa - ME – RAS, 0852/2021 - Rosana Carla Alves Oliveira Araújo, Geraldo De Carvalho Costa - ME – PGRP, 0866/2021 - Rosana Carla Alves Oliveira Araújo, Clinica Dentaria Belo Dente Ltda – RDA, 0867/2021 - Josué da Conceição Clemente, Prefeitura Municipal de Nova Iorque – PGRS, 0870/2021 - Maria Izabel da Costa Freitas, Curtidora Biberãozinho Ltda - Relatório de Desenvolvimento Ambiental – RDA, 0876/2021 - Luiz Edmilson Moura Pires, E Ribeiro Soares Teixeira (Posto Dayse) – PAE, 0893/2021 - Maria Izabel da Costa Freitas, E. R. Lopes Frigorifico Eireli - RAA, 0894/2021 - Rosana Carla Alves Oliveira Araújo, G. A. Venda de Matais Ltda – PGRS, CAFT SERVIÇO: 0802/2021- Kamila Saraiva Dias Tavares, Jose William Salviano Vilar, Análises Laboratoriais,

0873/2021 - Armando Luis Barros Roland Lobato, Condominio Reserva Da Ilha - Limpeza E Desinfecção De Cisterna, 0884/2021 - Kamila Saraiva Dias Tavares, Jardim das Paineiras Serviços de Sepultamento Ltda - Coleta de Análise de Água, 0885/2021 - Kamila Saraiva Dias Tavares, Jardim das Paineiras Serviços de Sepultamento Ltda - Coleta e Análise de Efluentes, 0891/2021 - Bárbara Ellen Cardoso Feitosa Soares, Engie Brasil Serviços de Energia Ltda - Controle de Pragas, Dedetização e Desratização/ Limpeza dos Reservatórios Com Laudo de Potabilidade, **7º)** **APROVAÇÃO DAS CERTIDÕES** emitidas *ad referendum* da Plenária – *Relatório Certidões Período de 27.10 a 23.11.2021:* 2723/2021-Evolução Construções E Serviços Eireli-Capacidade Técnica-126; 2747/2021-Água e Vida Comércio e Equipamentos Ind.Ltda-Capacidade Técnica-127; 2748/2021-Água e Vida Comércio e Equipamentos Ind.Ltda-Capacidade Técnica-128; 2749/2021-Água e Vida Comércio e Equipamentos Ind.Ltda-Capacidade Técnica-129; 2770/2021-Raquel Silva De Sousa-CD-Regularidade-0130; 2781/2021-Água e Vida Comércio e Equipamentos Industriais Eireli-Capacidade Técnica-0131; 2784/2021-L Aparecido Bonifácio-ME-Acervo Técnico-0132; 2817/2021-Wrani Tupinamba Pinheiro De Souza-CD-Regularidade-0133; **8º)** **APROVAÇÃO DAS DISPENSAS** deferidas *ad referendum* da Plenária – Relatório Dispensas deferidas Período de 27.10 a 23.11.2021: 2706/2021-Luzete Souza da Silva; **9º)** **APROVAÇÃO DOS REGISTROS E EMISSÃO CARTEIRAS DE PROFISSIONAIS** (*ad referendum*): Relatório Carteiras Emitidas Período de 27.10 a 23.11.2021 Categoria Química: 111000372-Taise Santos Barbosa-Licenciado em Química; 111000373-Anderson Crisostomo Fonseca Silva-Licenciado em Química; Engenharia Química: 113000379-Carolina da Silva Saboia-Engenheiro Químico; Nível Médio: 114001311-Ana Paula Diniz Sousa-Técnico em Química; 114001313-Wanderson Costa Araujo-Técnico em Química/Restritas às atividades de Controle e Processos Industriais; Licença Provisória: LP-035/21-Mateus Eduardo Nascimento Barros-Técnico em Biocombustíveis; LP-036/21-Julia Cristina Ribeiro Da Silva-Técnico em Química; LP-037/21-Luzete Souza Da Silva-Técnico em Química; 2ª VIA: 11400756-Ruth Teixeira de Sousa Oliveira-Técnico em Meio Ambiente; *Relatório Transferências- Período de 27.10 a 23.11.2021:* TRANSFERÊNCIAS: RECEBIDAS: Gustavo Camargo Moreira-04262993-CRQ II para CRQ XI; EXERCÍCIO SIMULTÂNEO: Eliomar Passos De Oliveira-14300127-CRQ 11ªI e CRQ 11ª; Jose Antonio Antosczezem Junior-09301606-CRQ 11ª e CRQ 9ª; Vanessa Borges Vieira--CRQ 11 e CRQ 18ª; **10º** **APROVAÇÃO DOS REGISTROS E EMISSÃO CERTIFICADOS DE EMPRESAS** (*ad referendum*): (elencados por nº de registro e nome da

Empresa): 1310-Contelha Indústria E Comércio De Telhas Ltda e 1311-SGS Geosol Laboratórios Ltda. Nada mais havendo a tratar o Senhor José Ribamar Cabral Lopes, Presidente do CRQ-11 deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, José Walter Gonçalves Silva, Secretário do CRQ-11ª, pela Presidente e demais presentes. São Luís (MA) vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

.

José Walter Gonçalves Silva	Secretário
José Ribamar Cabral Lopes	Presidente
Zélia da Costa Soares	Vice-Presidente
Djavania Azevedo da Luz	Conselheira
Francisco Ferreira Costa	Conselheiro
Carlos Eduardo Lima de Oliveira	Conselheiro
Merval Barbosa Simões	Conselheiro
Wiliam da Silva Cardoso	Conselheiro
Glaucia Tinoco Correa	Conselheira
Péricles Mendes Nunes	Conselheiro
Helilma de Andrea Pinheiro	Conselheira
Ligia Maria Pereira Costa	Conselheira